



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Projeto de Lei nº. 007/2023

Origem: Poder Executivo

Na qualidade de Relator Especialmente Designado, em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 007/2023, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, passo a expender o seguinte relatório e Parecer, em nome das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento:

- 1- o Projeto nº 007/23, dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.983 de 16/01/2023, promovendo a recomposição salarial dos servidores municipais, institui gratificação à servidores da saúde que desempenhem atividades de coordenação, cria o cargo de professor de informática, altera a tabela de cargos de coordenador pedagógico, altera o padrão de vencimentos e cria cargos;
- 2- este Relator, se manifesta pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, ressaltando que a proposta se faz acompanhada de estudo de impacto financeiro demonstrando a viabilidade da proposta e sua compatibilidade com o Orçamento vigente;
- 3- esta relatoria especialmente designada, se manifesta favorável à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 007/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Vereador: Fabiano da Silva Pereira
Relator Especialmente Designado